



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 503/10

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Léa Gandelman, o espaço livre inominado e delimitado pelas vias de circulação: Av. Duque de Caxias e Av. São João, no bairro de Santa Cecília, Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

Sabemos que a força propulsora que comanda nossa vida, está na prática da maior de todas as leis divinas: -o Amor- e essa máxima tem como exemplo, nossa homenageada, da qual segue, em anexo, biografia que relata sua caminhada, pontuada de abnegação e vitórias, dignas do reconhecimento, pela cidade de São Paulo, para perpetuar seu nome.

Nada mais justo que esta Casa reconheça essa grande mulher, modelo de ser humano a inspirar a todos nós, aprovando o presente Projeto de Lei.

Currículo de Lea Gandelman

A senhora Lea Gandelman era natural de São Paulo. Seus pais Jacob e Eda Koin, ashkenazim, oriundos da Polônia, estabeleceram em São Paulo em meados da década de trinta do século passado. Após o casamento, seus pais fixaram residência na rua Turiassu, em Perdizes, onde mantiveram comércio com roupas e posteriormente mudaram a loja para a rua Santa Efigênia.

Lea estudou no Colégio Batista Brasileiro e cursou o “científico” no Mackenzie. Gabava-se de ter “devorado” a biblioteca das duas instituições.

Ria de não lembrar mais nada das aulas de piano e de francês, mesmo após ter praticado bastante o instrumento e estudado o idioma na juventude.

Após passar pelos bairros do Bom Retiro, Pacaembu, Pinheiros, Higienópolis e Itaim Bibi, voltou a morar no distrito de Perdizes, aproximando-se das suas origens, a partir de 2006.

Casou-se duas vezes e enviuvou a primeira vez aos 25 anos e a segunda aos 45 anos.

Teve os filhos Eliane e Breno, do primeiro e segundo casamento, respectivamente. Após as perdas afetivas nunca deixou de trabalhar e aos 55 anos teve o mérito de estudar praticamente sozinha e passar em dois concursos públicos da Prefeitura do nosso Município em cargos de nível médio, vencendo a concorrência com os mais jovens.

Atingiu o cargo de chefe de seção; trabalhou também na Edilidade Paulistana. Aposentou-se aos setenta anos, pela compulsória, em razão de ditame Constitucional Federal. Por ela, jamais deixaria de trabalhar.

Deixou como grandes exemplos a sua luta, o mérito de nunca desistir diante das adversidades, e sua integridade moral e principalmente o amor, dedicado tanto aos filhos e netos como ao próximo.